

PORTARIA Nº 030/2020/GAB/CEE-MT.

Decreta luto em razão do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat), Professor Adriano Aparecido Silva.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO de MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto por 3 (três dias), no Conselho Estadual de Educação, sem prejuízo das atividades administrativas e de representação, em razão do falecimento do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat), Professor ADRIANO APARECIDO SILVA, ocorrido no dia 03 de junho de 2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2020.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03194e79

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar